



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA FBN/PRESI Nº 110 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **o servidor abaixo relacionado**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 04/2020, Processo nº. 01430.000722/2019-85, firmado com a empresa DELURB AMBIENTAL LTDA., *cujo objeto refere-se à contratação de serviços continuados de manejo integrado de Resíduos Sólidos Especiais (RSE), conforme definido no art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.273, de 6 de setembro de 2001, do Município do Rio de Janeiro* ;

· KLEBER JOSÉ ALVES, Mat. SIAPE Nº 224752 – Gestor e Fiscal Técnico.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Presidente**, em



01/10/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046809** e o código CRC **BBD0E172**.

Referência: Processo nº 01430.000722/2019-85

SEI nº 0046809